

DECRETO LEGISLATIVO 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Feliz Natal por motivos de segurança.

MANOEL APARECIDO NAZÁRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a atual situação da pandemia decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na cidade de Feliz Natal/MT, onde os casos de infectados continua crescendo diariamente (hoje chegou a 126 casos ativos, conforme boletim diário da secretaria municipal de saúde), e ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos edis, servidores e público em geral, que frequentam as dependências da sede do Poder Legislativo Feliznatalense, bem como em razão de que na última semana um dos vereadores e dois servidores foram infectados, aliado ao fato de que as sessões legislativas e os trabalhos continuaram a ocorrer, e que na sessão de ontem (05-04-2021) mais um vereador participante da sessão ordinária testou positivo para o Covid-19 nesta data (06-04-2021), determino a suspensão total do atendimento e dos serviços legislativos até o dia 14 de abril de 2021.

Artigo 2º - Em caso de extrema necessidade, os servidores e vereadores poderão ser convocados durante o período de suspensão para perfazer o labor, quando então trabalharão preferencialmente de forma virtual, no que for possível;

Artigo 3º - Fica o telefone da servidora Wild Vieira Martins para contato em caso de necessidade, a saber: (66) 999007116.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor e possui eficácia imediatamente, ficando revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 06 de abril de 2021.

**MANOEL APARECIDO NAZÁRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FELIZ NATAL - MT**